

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de contratação de empresa para fornecimento de necessaire personalizada, visando atender a necessidade da secretaria de administração.

O objeto deste termo é a contratação de empresa para fornecimento de necessaire personalizada, visando atender a necessidade da secretaria de administração.

2. JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento à dedicação, compromisso e trabalho das servidoras públicas municipais, propõe a aquisição de necessaires para presentear as mulheres que atuam nos diversos setores da administração pública municipal no Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

As servidoras municipais desempenham um papel fundamental no funcionamento e no progresso de nossa cidade, contribuindo com seu trabalho para a melhoria da qualidade de vida de toda a população. A data do Dia Internacional da Mulher oferece uma oportunidade ímpar para demonstrar o apreço e respeito que a gestão municipal tem por essas profissionais, que são essenciais para o bom andamento dos serviços públicos.

A escolha das necessaires como presente se dá pela sua praticidade e utilidade no dia a dia. Elas são itens que as servidoras podem utilizar para armazenar produtos de higiene pessoal, maquiagens ou outros objetos de uso diário, simbolizando, ao mesmo tempo, a importância de cuidar de si mesma e valorizar o próprio bem-estar.

Além de ser um gesto de reconhecimento, a entrega das necessaires reforça o compromisso da Prefeitura de Rebouças com a valorização da mulher no ambiente de trabalho, a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento

feminino. Esse pequeno gesto é uma forma de retribuir o esforço, a dedicação e a contribuição das servidoras para o desenvolvimento de nossa cidade.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

Todas as secretarias municipais receberão a necessaire para a presentear as servidoras no dia da mulher

:

Lote	Descrição	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Necessaire em alta qualidade. Tecido poliéster na tonalidade bege com zíper e alça na cor lilás ou rosa. Nas medidas: 14 cm de altura, 28 cm de largura, 04 cm de profundidade. Personalizada com logo do município e frase: Feliz dia da mulher.	500	25,90	12.950,00
2	Necessaire em alta qualidade em tons de rosa com neutro. Nas medidas: 25cm largura, 18cm altura Tecido Sarja, resistente e impermeável Zíper fixo de nylon. Bordado personalizado com frase Feliz dia da mulher e logo do município.	100	29,90	2.990,00
TOTAL			R\$ 15.940,00	

O presente Termo de Referência foi elaborado levando em consideração as necessidades específicas da Secretaria envolvida. As quantidades e especificações dos itens descritos neste documento foram cuidadosamente determinadas com base nas demandas identificadas pela Secretaria, garantindo que os recursos fornecidos sejam adequados e suficientes para atender às suas respectivas atividades e responsabilidades institucionais. A elaboração das quantidades considerou criteriosamente o histórico de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

4. DA OBRIGAÇÕES

A aquisição dos itens deverá ocorrer em conformidade com a necessidade da administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

a) apresentar atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

b) A contratada deverá emitir Nota Fiscal eletrônica das Necessaires;

c) As necessaires devem ser confeccionadas em material resistente e de fácil manutenção, de boa qualidade, com fechamento adequado.

d) As necessaires devem ser personalizadas com a logo da Prefeitura de Rebouças e a frase de Feliz dia da mulher.

e) O fornecedor deverá garantir a entrega completa das necessaires até, no máximo, 4 de março de 2025.

f) O fornecedor deverá garantir a qualidade do material e do acabamento das necessaires. Caso alguma unidade apresente defeitos ou falhas de fabricação, o fornecedor deverá realizar a troca sem custos adicionais para a Prefeitura.

g) Todas as taxas e valores oriundos da confecção, instalação, mão-de-obra e logística deverão estar inclusos no orçamento formalizado, não podendo ser cobrados valores a parte dos estipulados em contrato.

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) As necessaires deverão ser entregues embaladas adequadamente, de forma que preservem sua integridade durante o transporte e manuseio.

j) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

m) Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

n) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

o) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestores e fiscais do contrato responsáveis:

Secretaria de assistência social

Gestor – Simone Cotovicz

Fiscal – Rosimere de Andrade Farias

Secretaria de Saúde

Gestor - Anaiara de Fátima Adamante

Fiscal – Laura Denise Copanski de Jesus

Secretaria de Esportes e Lazer

Gestor - Robert Luis Matias

Fiscal – Robert Allan da Silva

Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais

Gestor - Jaciel Martins

Fiscal – Diandra Marielly De Andrade

Secretaria de Educação

Gestor - Regina Mara Mathias Cordeiro

Fiscal – Kelly Cristina Gomes do Vale

Secretaria de Administração e Finanças

Gestor - Nara Cassiane Celezinsky Paluch

Fiscal – Ariel Franczak

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Gestor - Rosangela de Fátima Rodrigues

Fiscal – Carla Grasielle Saruva

Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico, Indústria E Comércio

Gestor - Jaderson Luiz Molinari

Fiscal – Geana Carla dos Santos

Secretaria de Cultura e Turismo

Gestor - Patricia Iubel

Fiscal – Jose Jair Rosene de Goz

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente contrato terá como critério de julgamento o menor preço por item.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é **R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais)** para a aquisição das necessaire. O pagamento poderá ser realizado 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação ocorrerá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 142 03.001.04.122.0002.2302.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 349 03.014.06.182.0002.2306.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 379 04.001.12.361.0003.2401.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1104/1103

Red. 491 04.002.12.365.0003.2410.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1103/1104

Red. 573 05.001.10.301.0005.2501.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 3375

Red. 831 08.001.08.245.0012.2812.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000/712/722/723

Red. 892 08.002.08.243.0012.2810.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 774 08.001.08.244.0013.2806.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 1039 15.001.20.608.0006.2150.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 1215 16.001.15.452.0011.2161.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 1355 18.001.27.812.0016.2181.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 1408 19.001.13.392.0015.2191.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

Red. 1330 17.001.23.691.0007.2171.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000

9. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

- O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar do dia da assinatura do contrato;

Paço Municipal Caetano Castagnoli, 17 de fevereiro de 2025.

NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH
Secretária de Administração

SERLI AP. C. GONÇALVES
Setor de Compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=690b8b62-2f41-44b5-91a2-59d18abb65f8>

